

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 08/09/2025 | Edição: 170 | Seção: 1 | Página: 110

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

PORTARIA GM/MS Nº 8.060, DE 5 DE SETEMBRO DE 2025

Habilita Unidade de Atenção Especializada em Doença Renal Crônica (DRC) no estágios clínicos 4 e 5 (Pré-Dialítico).

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, resolve:

Art. 1º Fica habilitado, como Unidade de Atenção Especializada em Doença Renal Crônica (DRC) no estágios clínicos 4 e 5 (Pré-Dialítico), o estabelecimento descrito no Anexo a esta Portaria.

Art. 2º Fica estabelecido recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, no montante anual estimado de R\$ 23.424,00 (vinte e três mil quatrocentos e vinte e quatro reais), a ser disponibilizado por meio do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC ao município de Fortaleza, no estado do Ceará.

Parágrafo único. O impacto financeiro no presente exercício será aproximadamente de R\$ 7.808,00 (sete mil oitocentos e oito reais), com parcelas mensais no valor de R\$ 1.952,00 (um mil novecentos e cinquenta e dois reais).

Art. 3º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência do recurso financeiro ao Fundo Municipal de Fortaleza, IBGE 230440 após a apuração da produção na Base de Dados dos Sistemas de Informações do SUS, mediante processo autorizativo encaminhado pela Secretaria de Atenção Especializada à Saúde.

Art. 4º O recurso orçamentário, objeto desta Portaria, correrá por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.5118.8585 - Atenção à Saúde da População para procedimentos em Média e Alta Complexidade - Plano Orçamentário 0005 (Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros e operacionais nos sistemas de informações do SUS para a competência seguinte à da sua publicação.

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA

ANEXO

UF	IBGE	MUNICÍPIO	ESTABELECIMENTO	CNES	GESTÃO	Nº PROPOSTA SAIPS	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA HABILITAÇÃO	PROCESSO
CE	230440	FORTALEZA	DAVITA MONDUBIM	2723166	MUNICIPAL	207706	15.06-ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM DRC NOS ESTÁGIOS 4 E 5	25000.07435144

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.